



**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n° 026, de 11 de abril de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Carlos Sergio do Nascimento Gomes e Eva Silva Pereira, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços n° 002/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL N° 202139390003**, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital, sob o regime de menor preço global.

Na sessão de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, que ocorreu às 14h20min, na data de 05/05/2023, foram colhidas as seguintes propostas: a) FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, proposta no valor de R\$ 75.435,02 (setenta e cinco mil quatrocento e trinta e cinco reais e dois centavos), b) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, proposta no valor de R\$ 75.804,45 (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Ato contínuo, a sessão foi encerrada, para análise técnica das propostas, que constatou um erro material na proposta da licitante com a proposta de menor preço, verificando que há uma divergência entre o valor da proposta e o valor apresentado no cronograma físico financeiro, uma vez que neste foi de R\$75.804,59.

Assim, entendendo esta CPL se tratar de possível erro material, com lastro no princípio da razoabilidade e com base no entendimento das Cortes de Contas, que prevê a possibilidade do licitante corrigir eventuais erros materiais em sua proposta, sem culminar na desclassificação imediata, concede o prazo de 1(um) dia útil para a licitante FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA sanar os erros apontados, sob pena de desclassificação.

A decisão foi regularmente publicada no Diário Oficial do Município, bem como a empresa foi informada através do seu endereço eletrônico, entretanto, a empresa permaneceu inerte.

Neste interim, considerando a inércia da empresa em providenciar sanar os erros materiais de sua proposta, oportunizado por esta CPL, a desclassificação de sua proposta é a medida que impõe, declarando vencedora a segunda melhor proposta.

Posto isto, fica declarada vencedora da Tomada de Preços n° 002/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL N° 202139390003**, a proposta apresentada pela empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 75.804,45 (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Matina/BA, 12 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

---

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

---

**CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES**  
Membro

---

**EVA SILVA PEREIRA**  
Membro